



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.  
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40  
EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*GABINETE DA VEREADORA: EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA.*

*Excelentíssimo Senhor*  
**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia/RN*

**REQUERIMENTO Nº 065/2021**

Lucrécia/RN, 06 de Outubro de 2021.

**EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA** (DEM), Vereador do Município de Lucrécia, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 54, § 2º, inciso IV do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, a proposição que segue:

*Solicitando a Prefeitura Municipal de Lucrécia a execução do Projeto de Lei nº 681/2020 – **INSTITUE O CONTROLE DE ZONOSSES, CONTROLE DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS E DO BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**JUSTIFICATIVA:**

Pois, como rege a referida lei no seu art. 1º - trata das ações no âmbito do controle de zoonoses, controle das populações de animais e da promoção do bem-estar animal e tem por finalidade a proteção, a preservação e a promoção da saúde humana e animal e além de ter como fundamento nos princípios expressos na Constituição Federal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 06/10/21.

*Presidente*

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**  
CPF: 419.448.504-87  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

**GABINETE DA VEREADORA: EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA.**

Ciente da aprovação, antecipadamente agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, em 06 de Outubro de 2021.

**EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA**

CPF: 030.710.014-60

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em: 22/10/21.

*Presidente*

MANOEI HÉLIO HOLANDA MAIA  
CPF: 419.448.504-87  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.  
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40  
EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*GABINETE DA VEREADORA: EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA.*

*Excelentíssimo Senhor  
MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA  
Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia/RN*

**REQUERIMENTO Nº 070/2021**

Lucrécia/RN, 06 de Outubro de 2021.

*EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA* (DEM), Vereador do Município de Lucrécia, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 54, § 2º, inciso IV do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, a proposição que segue:

*Solicitando a Prefeitura Municipal de Lucrécia seja concedido Fralda Descartável as pessoas que se encontram doentes, em vulnerabilidade econômica e necessitando usar esse artigo de higiene pessoal.*

**JUSTIFICATIVA:**

Com o uso da Fralda Descartável a pessoa doente tem uma melhor qualidade de vida e reduz as dificuldades da rotina pessoal de deslocamento do leito às instalações sanitárias, domésticas e /ou hospitalar. Como as pessoas em vulnerabilidade econômica tem dificuldade de adquirir alimentação adequada, medicação indispensável, não tem acesso ao uso de fraldas descartáveis para auxiliar no tratamento das doenças incapacitantes. A oferta de Fralda Descartável as pessoas doentes, também significa contribuir com o poder aquisitivo da família que em geral têm dificuldade de oferecer o mínimo de conforto a seus entes queridos adoecidos. Esta ação de caráter humanitária ratifica o cumprimento do dever constitucional de assistência que o Estado Municipal tem para com o seus munícipes

*[Assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 08/10/21.

*Presidente*

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA  
CPF: 419.448.604-87  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

***GABINETE DA VEREADORA: EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA.***

Ciente da aprovação, antecipadamente agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, em 21 de Outubro de 2021.

**EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA**

CPF: 030.710.014-60

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 22/10/21.

*Presidente*

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA  
CPF: 419.448.604-87  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*GABINETE DA VEREADORA: EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA.*

*Excelentíssimo Senhor*

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia/RN*

**REQUERIMENTO Nº 071/2021**

Lucrécia/RN, 06 de Outubro de 2021.

**EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA** (DEM), Vereador do Município de Lucrécia, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 54, § 2º, inciso IV do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, a proposição que segue:

*Solicitando a Prefeitura Municipal de Lucrécia a criação do dia do Professor de Educação Física nas comunidades rurais que dispõe de quadra desportiva*

**JUSTIFICATIVA:**

Com a efetivação do Professor de Educação Física indo nas comunidades rurais, na quadra de esporte de Várzea Grande que atenderá (Caboré, Baixio de Onça e Serrota dos Leites-Angicos) na quadra esportiva de Cacimba de Vaca ( Bairro Esperança, Cachoerinha e Exú) uma vez por semana para fazer um trabalho de acompanhamento de atividades coletivas, conscientização da importância da prática de atividades e exercícios físicos para a proteção e prevenção de doenças e comorbidades, além da harmoniosa socialização é um elemento importante de benefícios para a saúde psicológica, social e qualidade de vida para todos os participantes .

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 02/10/21.

*Presidente*

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

CPF: 419.448.504-87

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

*GABINETE DA VEREADORA: EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA.*

Ciente da aprovação, antecipadamente agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, em 21 de Outubro de 2021.

**EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA**

CPF: 030.710.014-60

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 22/10/21.

*Presidente*

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

CPF: 419.448.604-87

PRESIDENTE